

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES

EDITAL Nº 03 de 15 de julho de 2024

A Direção Geral da FAMA - Faculdades Aggeu Magalhães, sediada na Rua Antônio Alves de Oliveira, nº 1687, AABB, Serra Talhada - PE, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para Seleção de Professor, com prestação de serviços docentes teórico-práticos nos diferentes eixos da educação, nos termos do presente edital nos cursos de Graduação de Bacharelado em ENFERMAGEM, FARMÁCIA, NUTRIÇÃO, DIREITO e FONOAUDIOLOGIA e no curso de Licenciatura Plena em PEDAGOGIA nos seguintes termos:

1. INSCRIÇÕES:

Os candidatos interessados em participar do Processo Seletivo deverão:

1.1. Se inscrever enviando sua documentação para o e-mail: secretaria@faculdadesfama.edu.br no período de 17/07/2024 a 23/07/2024, obedecendo o disposto abaixo;

- a)** o candidato deverá anexar o Curriculum (de preferência o Lattes) com a devida documentação comprobatória dos itens a serem pontuados neste processo seletivo, documento oficial com foto (RG ou CNH);
- b)** O Processo Seletivo terá validade para atuação no Período Letivo 2024.2, que compreende a data de 29/07/2024 a 29/12/2024 podendo ser renovado por mais um período letivo subsequente, sendo de comum acordo entre as partes;
- c)** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche os requisitos exigidos para a investidura da função para a qual pretende concorrer. A inscrição do candidato implicará conhecimento e total aceitação das normas e condições estabelecidas nesse Edital;
- d)** Somente será validada a inscrição que estiver completa contendo os itens

taxados como obrigatórios, em conformidade com o item 1.2 deste Edital;

- e) Não será cobrado taxa de inscrição deste processo seletivo, ficando o candidato condicionado a participar de uma ação de Responsabilidade Social da Faculdades Aggeu Magalhães- FAMA através da doação de no mínimo 04 (quatro) itens de higiene infantil. Os donativos arrecadados serão direcionados à Casa de Acolhimento Infantil do Município de Serra Talhada- vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Serra Talhada -PE.

1.2. Para realizar a inscrição, o candidato deverá encaminhar via e-mail os seguintes documentos de cunho obrigatório:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida pelo candidato;
- b) Curriculum lattes;
- c) Documento de Identidade com foto;
- d) CPF;
- e) Comprovante de endereço atualizado (últimos 90 dias)
- f) Plano de Ação de Marketing Educacional (o plano deve conter até duas ações ou estratégias práticas para captação de alunos. Devem ser observado Planejamento, Execução das ações e mensuração dos resultados;
- g) No mínimo 04 (quatro) itens de higiene pessoal (xampu infantil, sabonete infantil, fraldas, lenço umedecido e outros). Os referidos itens devem ser entregue no ato da Avaliação de Desempenho (2ª Etapa) .

2. DOS REQUISITOS:

O candidato precisa ter e comprovar:

- a) Título de doutor, mestre ou especialista ;
- b) Disponibilidade para ministrar aulas no período noturno, nos horários

estabelecidos pela coordenação do curso;

- c) Currículo lattes atualizado e comprovado, contendo a relação dos títulos acadêmicos, relação de experiência profissional, atividades de magistério superior e realizações científicas, técnicas, culturais, humanísticas ou artísticas;

3. DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 O Processo Seletivo acontecerá em duas Etapas:

- a) Prova de Desempenho Didático com entrevista (Classificatória e Eliminatória).
- b) Avaliação Curricular e avaliação do Plano de Marketing Educacional -(Classificatória) - Não presencial

3.2 Da Avaliação de Desempenho Didático:

3.2.1. A Prova de Desempenho Didático será realizada nas datas e local previstos no Anexo I deste Edital;

3.2.2. A Prova de Desempenho Didático valerá 100 (cem) pontos e terá caráter eliminatório e classificatório:

- a) até 10 (dez) pontos: **plano de aula que deverá ser entregue no início da Prova de Desempenho Didático à banca examinadora em 2 (duas) vias, tendo caráter eliminatório**, o qual deverá contemplar: identificação do tema; objetivos específicos da aula; conteúdo programático; metodologia; avaliação e bibliografia;
- b) até 90 (noventa) pontos: aula teórico-prática com duração mínima de 15 (quinze) minutos e máxima de 20 (vinte) minutos, abordando o conteúdo postado;

3.2.5 Na Prova de Desempenho Didático será desclassificado o candidato que obtiver média de pontos inferior a 70,00 (setenta) ou que não se apresentar no horário determinado, estando automaticamente eliminado da etapa de avaliação dos títulos.

3.3. Da Avaliação Curricular e do Plano de Marketing Educacional - Etapa Não Presencial:

3.3.1 Para a avaliação curricular, o candidato deverá anexar, no momento da inscrição, o Curriculum (de preferência o Lattes) com a devida documentação comprobatória dos itens a serem pontuados neste processo seletivo e anexar o Plano de Ação de Marketing Educacional conforme descrito no item **1.2 “f”** deste edital .O candidato não poderá participar das etapas do processo seletivo caso os documentos elencados neste item não sejam anexados no ato da inscrição (via e-mail).;

3.4. Dos Critérios de Avaliação do Currículo:

3.4.1 Para os critérios de pontuação será considerado apenas um certificado/diploma por nível;

3.4.2 Os diplomas de Graduação obtidos em instituições estrangeiras serão aceitos mediante sua revalidação no Brasil;

3.4.3 A avaliação curricular e do Plano de Marketing Educacional receberá uma pontuação de 0 (zero) a 100 (cem);

3.4.4 A avaliação curricular terá caráter classificatório e seguirá os critérios apresentados no anexo III.

4. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS DAS PROVAS:

4.1 Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na Prova de Desempenho Didático e na Prova de Títulos.

4.2 Em caso de empate na pontuação final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

- a) Maior nota na Prova de Desempenho Didático;
- b) Obter maior número de pontos na Prova de Títulos e Plano de Marketing Educacional ;
- c) Possuir maior titulação;
- d) Possuir mais tempo de experiência no magistério.

4.3 Os resultados das provas serão divulgados no site: <https://faculdadesfama.edu.br/>

5. DA CONTRATAÇÃO:

5.1 A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida;

5.2 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Diretoria Geral da IES;

5.3 Fica o candidato selecionado, após convocação, obrigado a fornecer, tempestivamente, toda documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PROFESSOR:

Consideram-se atribuições dos Professores:

- a) Cumprir os dias letivos de acordo com o Calendário Acadêmico de Referência;
- b) Participar da elaboração e execução do Projeto Político Pedagógico Institucional;
- c) Elaborar e cumprir os planos de ensino;
- d) Atualizar os registros acadêmicos junto ao setor competente;
- e) Comunicar à chefia imediata, com antecedência de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas, a sua ausência na instituição, mesmo quando em atividade de interesse da FAMA;
- f) Participar das reuniões administrativo-pedagógicas mensais ou agendadas pela coordenação do curso;
- g) Zelar pela aprendizagem dos(as) estudantes;
- h) Promover o Ensino, a Extensão, a Pesquisa e a Inovação, observando-se aspectos culturais, artísticos, políticos, sociais e econômicos;
- i) Manter atualizado o Currículo Lattes semestralmente;

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS:

7.1 Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Diretoria Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores;

7.2 A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

7.3 Os casos omissos serão decididos pela comissão designada para seleção.

Serra Talhada, 15 de julho de 2024.

Maria Elisieth A. de Albuquerque
Direção Geral

EDITAL Nº 03, DE 15 DE JULHO DE 2024

ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	OCORRÊNCIA
16/07/2024	Publicação do Edital no site da Instituição
17/07/2024 a 23/07/2024	Inscrição via e-mail
25/07/2024	Prova de desempenho didático realizada presencial no Prédio da Faculdades FAMA situado a Rua Antônio Alves de Oliveira, nº 1.687, AABB, Serra Talhada – PE CEP: 56.912-160 Horário: a partir das 16:00 horas
29/07/2024	Resultado do processo seletivo

EDITAL Nº 03, DE 15 DE JULHO DE 2024

ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHODIDÁTICO

Nome do candidato: _____

Área: _____ Data: / / 2024

Tema da aula: _____

Itens	ORGANIZAÇÃO DO DESEMPENHO DIDÁTICO	Pontuação
Plano de aula	Apresenta plano de aula de acordo com o edital (5,0)	
	Desenvolve a aula em coerência com o plano apresentado (5,0)	
Objetivos	Deixa claro os objetivos da aula (10,0)	
Organização	Facilita a aprendizagem, inter-relacionando conteúdos (5,0)	
Uso do tempo	Estrutura o tempo conforme a relevância e complexidade do assunto (5,0)	
Seleção dos recursos didáticos	Utiliza recursos didáticos bem elaborados e adequados ao conteúdo (5,0)	
	Mantém os recursos didáticos escolhidos como fonte alimentadora da aula (5,0)	
	Usa com habilidade e segurança os recursos didáticos escolhidos e possui afinidade com ferramentas digitais (5,0)	
Avaliação	Aponta estratégias de avaliação da aprendizagem pertinente ao objeto de estudo e à aula desenvolvida (5,0)	
COMUNICAÇÃO		
Apresentação pessoal	Possui dicção clara e fluente (3,0)	
	Possui boa entonação de voz, postura e gestos adequados (3,0)	
Linguagem técnico-didática	Usa linguagem técnica-científica correta e adequada ao conteúdo (4,0)	
APRESENTAÇÃO DO CONTEÚDO		
Transposição e síntese do conteúdo	Encadeamento dos temas apresentados (5,0)	
	Explora diferentes operações cognitivas (analogia, análise, evocação, inferência, síntese) (5,0)	
	Consolida idéias principais (10,0)	
	Utiliza exemplos relevantes (5,0)	

A estratégia utilizada permite a síntese do conteúdo (5,0)	
Apresenta conhecimento técnico científico do assunto explorado (10,0)	
TOTAL DE PONTOS	

EDITAL Nº 03, DE 15 DE JULHO

DE2024

**ANEXO III - BAREMA DA PROVA
DE TÍTULOS**

I.I Título de Pós-Graduação

Para fins de pontuação, será considerado apenas o título de maior grau:

Atividades	Pontos
Diploma de Doutor	40
Diploma de Mestrado	30
Diploma de Especialista	20

Para comprovação de titulação, será obrigatório anexar cópia autenticada e legível do diploma ou certificado.

I.II Atividades Ligadas ao Ensino, Pesquisa e Extensão

Poderão ser consideradas todas as atividades abaixo, referente aos **últimos cinco anos até o** limite de 20 pontos .

Atividades	Pontos
Exercício do Magistério na Pós-graduação	1,5 ponto/semestre até 3,0 pontos
Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação	2,0 pontos por monografia ou trabalho até 5,0 pontos
Orientação de aluno monitor	1,5 ponto por bolsista-ano até 3,0 pontos
Participação como membro efetivo de banca examinadora de TCC	1,0 ponto por banca e/ou concurso 3,0 pontos
Coordenação de projeto de pesquisa, ensino e extensão	1,0 ponto por projeto até 3,0 pontos
Curso ministrado na área objeto do concurso, mínimo de 20 horas	1,0 pontos por curso até 3,0 pontos

I.III - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área/subárea do concurso

Poderão ser consideradas todas as atividades abaixo, nos últimos cinco anos, até o limite de 15 pontos:

Atividades	Pontos
Autoria de livro ou coautoria de livro	1,5 pontos por livro até 3,0 pontos
Capítulo de livro	1,0 pontos por capítulo até 3,0 pontos
Artigo completo publicado em periódico científico	1,0 pontos por artigo até 3,0 pontos
Artigo completo publicado em congresso	1,0 ponto por trabalho até 2,0 pontos
Artigo aceito em periódico indexado	1,0 pontos por artigo até 2,0 pontos
Resumo expandido apresentado em congresso	0,5 ponto por trabalho até 1,0 pontos
Participação em congressos e seminários com apresentação de resumo simples	0,5 ponto por resumo até 1,0 pontos

I.IV – Experiência profissional

Poderá ser considerada a atividade abaixo, nos últimos cinco anos, até o limite de 10 pontos:

Atividades	Pontos
Experiência profissional devidamente comprovada e relacionada à área de conhecimento .	1,0 ponto por ano até 5,0 pontos
Participação em curso relacionado à área de conhecimento objeto do concurso, mínimo de 40 horas.	0,5 ponto por curso até 2,5 pontos
Curso relacionado à área de conhecimento objeto do concurso, mínimo de 20 horas.	0,5 ponto por curso até 2,5 pontos

I.V – Plano de Marketing Educacional

Atividades	Pontos
Esboço do Plano apresentado: Estrutura, coerência e clareza das ações	5,0
Pertinência do conteúdo: No máximo duas ações exequíveis	5,0
Mensuração dos resultados com clareza e objetividade	5,0



CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SERRA TALHADA LIMITADA - EPP
FACULDADES AGGEU MAGALHÃES - FAMA
CNPJ/MF 18.692.635/0001-62

EDITAL Nº 03, DE 15 DE JULHO DE 2024

ANEXO IV- FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO NOME:

SEXO: () F () M FORMAÇÃO ACADÊMICA (GRADUAÇÃO):

DATA DE NASCIMENTO: ____ / ____ / _____

NACIONALIDADE: _____ ESTADO CIVIL:

CPF: _____ RG: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____ EMISSÃO:
____ / ____ / ____

ENDEREÇO:

BAIRRO: _____ CIDADE:

UF: _____

CEP: _____ TELEFONE DE CONTATO:

EMAIL: _____

OUTROS VÍNCULOS:

ÁREA ESPECÍFICA DE INTERESSE



**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE SERRA TALHADA LIMITADA - EPP
FACULDADES AGGEU MAGALHÃES - FAMA
CNPJ/MF 18.692.635/0001-62**

Local e data _____ Cargo/função _____

Assinatura do Candidato _____